



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	ELIADA	62 32019464	WhatsApp: 62-98248 0074
e-mail:	eliada.goncalves@ovg.org.br	PROCESSO Nº 202400058002108	

Esta solicitação é válida até o dia: 19/06/2024 - PODENDO SER PRORROGADO SITE / HUMA

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ.:	Inscrição Estadual:		
Contato:	Inscrição Municipal:		
Telefone:	e-mail:		
Celular:	Outros:		
Endereço:			CEP.:
Banco:	Agência:	Conta:	

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO : Contratação de empresa para fornecimento de lanches (sanduíches) para 2.500 (dois mil e quinhentos) estudantes universitários contemplados com o benefício do Programa Universitário do Bem - PROBEM através do Processo Seletivo 2024/2, que participarão de forma presencial na reunião de inclusão de novos beneficiários, a ser realizada na data de 20 de agosto de 2024, conforme condições contidas no Termo de Referência nº. 069/2024 - CPAB/GPCOM/GPROBEM, que é parte complementar deste edital.

DESCRIÇÃO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SANDUÍCHES TIPO CHEESEBURGUER (CARNE BOVINA): sanduíches tipo cheeseburger, contendo: a) pão brioche com aproximadamente 88g; b) hambúrguer artesanal gourmet ao ponto, suculento (não industrializado), feito com blend de carnes bovina, de boa qualidade com aproximadamente 130 g; c) queijo cheddar com aproximadamente 20 g; d) Cebola caramelizada ou ao molho sem acidez, com aproximadamente 12g; e) molho de maionese	UNID	2000		
2	SANDUÍCHES TIPO CHEESEBURGUER (CARNE DE FRANGO): sanduíches tipo cheeseburger, contendo: a) pão brioche com aproximadamente 88g; b) hambúrguer artesanal gourmet ao ponto, suculento (não industrializado), feito com carne de frango, de boa qualidade com aproximadamente 130 g; c) queijo cheddar com aproximadamente 20 g; d) Cebola caramelizada ou ao molho sem acidez, com aproximadamente 12g; e) molho de maionese.	UNID	500		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA -----> R\$ -

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02(duas) casas decimais** após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR LER *Especificações descritas constam no EDITAL nº 046/2024 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº069/2024 - CPAB/GPCOM/GPROBEM

DA HABILITAÇÃO - CONSTA NO EDITAL nº 046/2024

***Será contratada a empresa que oferecer o menor preço "GLOBAL"**

DAS AMOSTRAS PARA DEGUSTAÇÃO

Será solicitada amostras para degustação dos sanduíches, sendo no mínimo 3 (três) unidades de cada sabor, apenas da empresa classificada em primeiro lugar, após análise da proposta e documentação. Em caso de reprovação, será chamado o segundo colocado e assim sucessivamente.

As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da solicitação da OVG, na Antiga Chefatura de Polícia - Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica, nº.26 - St. Central, Goiânia - GO, no horário das 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:00h, e serão analisadas, aprovadas/reprovadas por pessoas designadas pela Diretoria da área demandante. Não serão aceitas como amostras, protótipos, miniaturas ou qualquer outro produto diferente do objeto especificado.

Os produtos da degustação não contarão no quantitativo a ser servido no evento.

Os critérios de aceitabilidade e reprovabilidade das amostras são: peso, sabor, textura, ponto da carne do hambúrguer de carne e de frango artesanal, recheio (queijo e cebola), qualidade, forma de apresentação e embalagem, bem como quaisquer outros itens necessários para verificar a conformidade das amostras com as exigências dos itens 3.1 e 3.2 do termo de referência.

DA ENTREGA DO OBJETO

Os sanduíches, perfazendo um total de 2.500 (dois mil e quinhentos) unidades, deverão ser entregues no dia 20/08/2024, no horário de 15:00 horas, no Centro de Convenções de Goiânia, Espaço Cerrado, situado na Rua 4, nº 1.400, Setor Central em Goiânia, observando-se as condições do Termo.

Caso haja alteração de endereço e horário para entrega dos sanduíches, o(a) contratado(a) será notificado(a) com antecedência de até 7 (sete) dias.

A entrega dos sanduíches será acompanhada por funcionário responsável, designado pela OVG.

A entrega dos sanduíches e acomodação dos mesmos no local deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de proteção individual - EPIs, necessários ao trabalho orientados durante a entrega dos materiais por um servidor da Contratante.

Os sanduíches deverão ser preparados no dia, estarem frescos, bem embalados individualmente em papel adequado para sanduíches e acondicionados de forma que preserve a sua aparência e qualidade, atendendo os critérios descritos nos itens 3.1 e 3.2 do termo de referência. O acondicionamento deverá manter os alimentos sem temperatura adequada.

A Contratada observará a Resolução RDC ANVISA 216, de 2004, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais.

A Contratada deverá utilizar gêneros e produtos alimentícios de primeira qualidade, observando o registro no Ministério específico e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válido documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor.

O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informarem banco, agência e nº de conta em sua proposta.

A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

Deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

Será emitido ordem de compras.

A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS PENALIDADES

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade:

impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores;

multa;

rescisão:

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial

Condição de Pagamento:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Depósito Bancário
Prazo de pagamento:			
Validade da Proposta:			
Prazo de Entrega:			
Nota Fiscal:	Material:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Observações do Fornecedor: